



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

NOVEMBRO/2025

DECRETO FINANCEIRO 327/2025

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 13.498,47 (TREZE MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2109 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

1200 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	
2020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS	
33903500 - 1.500 Serviços de Consultoria	13.498,47
Soma da Ação:	13.498,47
Soma da Unidade:	13.498,47
Total Geral:	13.498,47

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

1200 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	
2020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS	
33903000 - 1.500 Material de Consumo	13.498,47
Soma da Ação:	13.498,47
Soma da Unidade:	13.498,47
Total Geral:	13.498,47

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 12 de novembro de 2025.

DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

NOVEMBRO/2025

DECRETO FINANCEIRO 328/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 112.450,00
(CENTO E DOZE MIL E QUATROCENTOS E
CINQUENTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2129 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0100 GABINETE DA PREFEITA	
2041 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
33904000 - 1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
	450,00
Soma da Ação:	
450,00	
2070 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO CERIMONIAL	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	110.000,00
Soma da Ação:	
110.000,00	
Soma da Unidade:	
110.450,00	
0700 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
0004 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
33904700 - 1.708	Obrigações Tributárias e Contributivas
	2.000,00
Soma da Ação:	
2.000,00	
Soma da Unidade:	
2.000,00	
Total Geral:	
112.450,00	

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0100 GABINETE DA PREFEITA	
2020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	450,00
Soma da Ação:	
450,00	
Soma da Unidade:	
450,00	
0400 CASA CIVIL	
2041 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
33904000 - 1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
	50.000,00
Soma da Ação:	
50.000,00	
Soma da Unidade:	
50.000,00	
0500 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO, INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, TRABALHO E RENDA	
2219 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO TRABALHO E RENDA	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	50.000,00
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente
	10.000,00
Soma da Ação:	
60.000,00	
Soma da Unidade:	
60.000,00	
0800 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
1188 CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES	
33903900 - 1.708	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	2.000,00
Soma da Ação:	
2.000,00	
Soma da Unidade:	
2.000,00	
Total Geral:	
112.450,00	



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

NOVEMBRO/2025

DECRETO FINANCEIRO 328/2025

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 12 de novembro de 2025.

DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA
PREFEITA MUNICIPAL